



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE
PICUÍ**

Rua Antônio Firmino, nº 348, Monte Santo, Picuí-PB, CEP: 58187-000
CNPJ: 00.853.469/0001-73

PORTARIA Nº 008/2022-IPSEP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal nº 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/03 e 47/05;

RESOLVE:

I - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *proventos integrais ao tempo de contribuição*, a servidora pública **CICERA INOCÊNCIO DA SILVA**, matrícula **055**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração** em conformidade ao estabelecido pelo **art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03**, com os proventos integrais, calculados com base na última remuneração percebidas, consonante legislação vigente.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se.
Dê-se Ciência.
Publique-se.

Picuí/PB, em 30 de Março de 2022.

PAULO SILVA LIRA
Diretor Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

GABINETE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 01/2022

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 01/2022
CARGO: ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA
PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

Nº ORDEM	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS	8,0	APROVADA CLASSIFICADA E
2º	TAIS MARCIA SOUTO SANTOS	6,0	APROVADA CLASSIFICADA E
3º	MARENILSE OLIVEIRA SANTOS	6,0	APROVADA CLASSIFICADA E
4º	FERNANDA DA SILVA LIMA	4,0	APROVADA

As candidatas classificadas devem comparecer na Secretaria de Educação, amanhã 31/04/2021, às 9:00h, e procurar a Professora Elidiane de Lima para reunião de alinhamento.

Publicado por:
Oswaldo Januário de Lima
Código Identificador:677147E5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00062/2021. Fundamento Legal: Tomada de Preço nº 00001/2021. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: **ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA**. Objeto do Aditivo: Aditivar em R\$: 19.751,30 (Dezenove mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos) o valor do contrato e prorrogar por mais 90 dias, a vigência do contrato supracitado, nova data da vigência do contrato 03/07/2022. Assinatura: 25 de março de 2022. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e **ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA**.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2F52D3F8

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 18 de abril de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA GRANÍTICA DO LOTE 11 DE VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE PICUI-PB, CONFORME PROJETO BÁSICO**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 29 de março de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:99B77CF7

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00020/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMITIVAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL (VEÍCULOS DA LINHA PESADA E LEVE), DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de abril de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 125/14; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Picuí - PB, 29 de Março de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3F439E3D

IPSEP
PORTARIA Nº 008/2022-IPSEP.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUI-IPSEP/PB**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

RESOLVE:

I - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com *proventos integrais ao tempo de contribuição*, a servidora pública **CICERA INOCÊNCIO DA SILVA**, matrícula 055, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração** em conformidade ao estabelecido pelo **art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03**, com os proventos integrais, calculados com base na última remuneração percebidas, consonante legislação vigente.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Dê-se Ciência.
Publique-se.

Picuí/PB, em 30 de Março de 2022.

PAULO SILVA LIRA
Diretor Presidente